



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E: RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA COM VISTA AO ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO E TRABALHOS CONSULTIVOS DO INTERESSE DESTES MUNICÍPIOS, CONCENTRANDO SUA ATUAÇÃO NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS DA JUSTIÇA, DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL E FEDERAL LOCALIZADOS NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB E RECIFE-PE; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº IN00001/2018, a qual sugere a contratação de: EMPRESA: ROCHA GALDINO SOCIEDADE DE ADVOGADOS - CNPJ: 15.039.062/0001-84 - VALOR: R\$ 42.000,00. Publique-se e cumpra-se. Caaporã - PB, 04 de Maio de 2018.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional